

## Sumário

|                                                                                       |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|
| ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPAC N.º 2.148, DO DIA 16/01/2026..... | 1 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|

### ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – MPAC N.º 2.148, DO DIA 16/01/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre

PORTARIA N.º 0001/2026/PMA

Ref.: Inquérito Civil SAJ/MP n. 06.2025.00000721-0.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, através da Promotoria Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Baixo Acre, [...]; CONSIDERANDO que foi observada a presença de motociclistas realizando manobras perigosas, tais como “rachas” e empinando motos, condutas que, em tese, podem implicar risco à segurança pública, perturbação do sossego e dano ao meio ambiente urbano; CONSIDERANDO que, no âmbito ambiental, verificou-se a ocorrência de queima de vegetação e pneus no local, prática potencialmente lesiva ao meio ambiente e à saúde humana, em razão da emissão de fumaça e poluentes atmosféricos; [...], CONSIDERANDO, por fim, que o presente caso foi objeto da Notícia de Fato n. 01.2025.00003182-1, instaurada há mais de quatro meses, sem que tenham sido finalizadas as apurações, e os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de aprofundar as investigações; RESOLVE: INSTAURAR Inquérito Civil com a finalidade de apurar a existência de possíveis irregularidades ambientais relacionadas às atividades realizadas na denominada Arena Race de Esportes Radicais, localizada na Estrada do Quixadá, nesta Comarca, notadamente quanto à ocorrência de poluição sonora, queima de vegetação e pneus, bem como outras condutas potencialmente lesivas ao meio ambiente e à ordem urbanística, DETERMINANDO, desde logo, o seguinte: [...]; **b) Expeça-se ofício à Fundação Garibaldi Brasil solicitando que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe se há licenciamento ou autorização para funcionamento de atividades no local e indiquem as medidas administrativas eventualmente adotadas ou recomendadas para coibir os eventuais impactos ambientais negativos decorrentes das atividades ali empreendidas, formais e informais. [...].**

Rio Branco/AC, 15 de janeiro de 2026.

Alekine Lopes dos Santos

Promotor de Justiça

<https://diario.mpac.mp.br/> (p. 41-42)



Acesse o Portal CGM para obtenção de legislação, formulários e demais informações.

<http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/>